CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UniCEUB PROGRAMA DE DOUTORADO TEORIA GERAL DO DIREITO

Semestre: 2º/2020

Professor Doutor Héctor Valverde Santanna

hector.santana@ceub.edu.br

EMENTA: a disciplina objetiva promover a investigação sistemática dos elementos estruturais da ciência jurídica, a identificar os princípios e regras comuns a todos os ramos do direito, bem como estudar a racionalidade da argumentação jurídica como contribuição para a solução das complexas questões práticas apresentadas no atual contexto social. Investigam-se as diversas teorias (dogmática, zetética, crítica, dentre outras) do direito, suas simetrias e assimetrias. Reputam-se relevantes os conhecimentos de temas como a norma jurídica, a norma moral, o ordenamento ou sistema jurídico, o ordenamento ou sistema social, a sanção jurídica, as diversas formas de interpretação e os mais importantes elementos historiográficos dos principais ordenamentos ou sistemas jurídicos.

1. Direito e natureza. Direito e moral. Direito e ciência. Estática jurídica.

Leitura obrigatória:

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. Trad. João Baptista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 1-213.

2. Dinâmica jurídica. Direito e estado. O Estado e o direito internacional. A Interpretação. Leitura obrigatória:

KELSEN, Hans. *Teoria pura do direito*. Trad. João Baptista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998. p. 213-397.

3. Teoria da norma jurídica.

Leitura obrigatória:

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral do direito*. Trad. Denise Agostinetti. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. p. 15-182.

4. Teoria do ordenamento jurídico.

Leitura obrigatória:

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral do direito*. Trad. Denise Agostinetti. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. p. 185-333.

5. Teoria Geral do Direito na visão de H.L.A. Hart.

Leitura obrigatória:

HART, H. L. A. O conceito de direito. 6. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2011. p. 5-253.

6. Teoria Geral do Direito na visão de Joseph Raz.

Leitura obrigatória:

RAZ, Joseph. *O conceito de sistema jurídico*: uma introdução à teoria dos sistemas jurídicos. Trad. Maria Cecília Almeida. São Paulo: Martins Fontes: 2012. p. 161-278.

7. Teoria Tridimensional do Direito.

Leitura obrigatória:

REALE, Miguel. Teoria tridimensional do direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. p. 1-114.

8. Uma teoria da justiça.

Leitura obrigatória:

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Trad. Álvaro de Vita. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 4-236.

9. Uma teoria da justiça.

Leitura obrigatória:

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Trad. Álvaro de Vita. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. p. 239-486.

10. Uma questão de princípio.

Leitura obrigatória:

DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. Trad. Luís Carlos Borges. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 3-266.

11. Uma questão de princípio.

Leitura obrigatória:

DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. Trad. Luís Carlos Borges. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. p. 269-434.

12. O império do direito.

Leitura obrigatória:

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 3-269.

13. O império do direito.

Leitura obrigatória:

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999. p. 271-492.

14. Teoria da argumentação jurídica.

Leitura obrigatória:

ALEXY, Robert. *Teoria da argumentação jurídica:* a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. Trad. Zilda Hutchinson Schild Silva. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. p. 177-286.

REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert.	Conceito	e validade	do d	lireito.	Trad.	Gercélia	Batista	de	Oliveira	Mendes.	São
Paulo: Martins Fo	ntes, 2009										

_____. *Teoria da argumentação jurídica:* a teoria do discurso racional como teoria da fundamentação jurídica. Trad. Zilda Hutchinson Schild Silva. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

ANDRADE, Manuel A. Domingues de. *Teoria da relação jurídica:* facto jurídico, em especial negócio jurídico. Coimbra: Almedina, 1998.

ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios*: da definição à aplicação dos princípios jurídicos. 18. ed. São Paulo: Malheiros, 2018.

BOBBIO, Norberto. *O positivismo jurídico:* lições de filosofia do direito. Trad. Márcio Pugliesi, Edson Bini, Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 2006.

_____. *Teoria geral do direito*. Trad. Denise Agostinetti. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010. CANARIS, Claus-Wilhelm. *Pensamento sistemático e conceito de sistema na ciência do direito*. Trad. A. Menezes Cordeiro. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996.

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

_____. Levando os direitos a sério. Trad. Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

	. Uma questão de princípio. Trad. Luis Carlos Borges. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes.
2005.	
	. A justiça de toga. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2010.
	. A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade. Trad. Jussara Simões. 2. ed. São
Paulo: M	Iartins Fontes, 2011.

ENGISCH, Karl. *Introdução ao pensamento jurídico*. Trad. J. Baptista Machado. 7. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996.

HORN, Norbert. *Introdução à ciência do direito e à filosofia jurídica*. Trad. Elisete Antoniuk. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2005.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do estado e do direito*. Trad. Luís Carlos Borges. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

_____. *Teoria pura do direito*. Trad. João Baptista Machado. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LARENZ, Karl. *Metodologia da ciência do direito*. Trad. José Lamego. 3. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1997.

PERELMAN, Chaïm. Lógica jurídica. Trad. Vergínia K. Pupi. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

PERLINGIERI, Pietro. *Perfis do direito civil:* introdução ao direito civil constitucional. Trad. Maria Cristina De Cicco. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

RAWLS, John. *Uma teoria da justiça*. Trad. Jussara Simões. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. REALE, Miguel. *O direito como experiência*: introdução à espistemologia jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1992.

. Teoria tridimensional do direito. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROSS, Alf. Direito e justica. Trad. Edson Bini. 2. ed. Bauru-SP: Edipro, 2007.

SANDEL, Michael J. *Justiça*: o que é fazer a coisa certa. Trad. Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

VIEHWEG, Theodor. *Tópica e jurisprudência*: uma contribuição à investigação dos fundamentos jurídico-científicos. Trad. Kelly Susane Alflen da Silva. 5. ed. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2008.

WIEACKER, Franz. *História do direito privado moderno*. Trad. A. M. Botelho Hespanha. 2. ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1980.

RAZ, Joseph. *O conceito de sistema jurídico*: uma introdução à teoria dos sistemas jurídicos. Trad. Maria Cecília Almeida. São Paulo: Martins Fontes: 2012.

• Critérios para avaliação:

- Apresentação obrigatória de seminários.
- Participação efetiva em sala de aula comentários sobre o tema da aula.
- Artigo: mínimo de 20 páginas, com observância das regras da ABNT. A entrega será até o dia 01 de março de 2021.
- Reprovação por falta com mais de três ausências às aulas.